



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 92/2023/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 12 de abril de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 92ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 12 de abril de 2023, às 14:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, João Batista de Souza Machado e Rosângela Costa Süffert.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Waslei Jose da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Processo 23477.004146/2023-28: Integralização do capital social da Ebserh: Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); e
- 2) Cronograma de videoconferências com os HUFs.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23477.004146/2023-28. A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) informou sobre o **processo de integralização de capital social, no que concerne aos valores recebidos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**, registrados no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial da Ebserh, no exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.673/1998. Em atenção a essa legislação, a previsão é que o montante efetivamente investido deverá ser capitalizado até a data-limite da aprovação das contas do exercício em que ocorrer a transferência. Nesse sentido, a integralização de capital social referente ao exercício de 2022 corresponde ao valor de R\$ 207.452.855,39 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), o qual, somado ao capital social atualmente registrado, que é de R\$ 681.560.045,66 (seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), totaliza o montante aproximado de R\$ 889,01 milhões (oitocentos e oitenta e nove milhões e dez mil reais). Em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh, o assunto será pautado, na sequência, nas reuniões do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.

2) O Comitê de Auditoria Interna (Coaud) informou sobre o cronograma de videoconferências com as Auditorias das Unidades Hospitalares, que terá início no dia 20 de abril de 2023 com os seguintes HUs: a) Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC); b) Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG); c) Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN).

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 05/06/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 05/06/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 06/06/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 19/06/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30324393** e o código CRC **276A42B3**.

Referência: Processo nº 23477.010043/2023-05 SEI nº 30324393